



PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



DIATESTADO DO PARANA EDIÇÃO DE HOJE: - 208 PAGINAS

N.º 3.594

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

ODER JUDICIÁRIO ESTADUA	AL
RIBUNAL DE JUSTIÇA	
tos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	••••
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	5
Câmaras Criminais	1.2
Pervico de Prenaro	
Seção de Distribuição	1.3
Corregedoria da Justiça	2.4
Corregedoria da Justiça Conselho da Magistratura	29
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo .	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	33
The state of the s	40

Preparo e Distribuição	5.1
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	5.2
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	7.4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	125
Capital	1.2.5
Interior	
DIVERSOS	1.40
PODER JUDICIÁRIO FEDERA	AL
ORDEM DOS ADVOGADOS	S
DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	1.4/
JUSTIÇA DO TRABALHO .	1.49
JUSTICA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	1.9.2
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 52

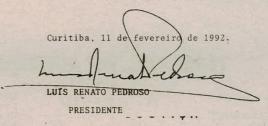
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº
1449, datado de 14 de janeiro do
ano em curso.

RESOLVE

onceder aposentadoria , a pedido, a JOAQUIM PAIVA SOBRINHO, no cargo le Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da ustiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, com proventos integrais rela ivos ao nível de seu cargo, de acordo com o artigo 40, inciso III,

letra "a" da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a" da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, atribuidos pela Lei 12/64, vinte e cinco por cento (25%) referentes ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 170, da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do pla no anual, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos da Lei 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) da gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83; adicional da gratificação de Porteiro de Auditório, conforme artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6592/74, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei 6174/70, e gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%) conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal.



DECRETO JUDICIARIO Nº 53

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANĂ, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº
48456, datado de 12 de dezembro de
1991, resolve

REMOVER

por permuta, LUIZ GONZAGA DA MOTTA RIBEIRO, Titular do 9º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba, ao cargo de Contador, Par

ATENÇÃO:

Na página 208 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justica

Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) PABX 252-4411 — (Informações) 253-0193 — (Setor de compras)	Caixa Postal nº 1182 — CEP 800 252-2012 — (Diretori FAX 252-4411 — Ramal 1	
PUBLICAÇÕES		
Página	Crs	71.000,00
Meia página		35.500,00
1/4 de página		17.750.00
1/8 de página		8.875,00
1/16 de página		4.438,00
Custo: I centímetro de original		710,00
ASSINATURAS Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.		
Semestral sem remessa postal		12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitib	oa	140,00
Remessa de Números Avalsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba.		200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato oficio		15,00
Fotocópias formato Diário Oficial		20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	
NOME DO LIVRO	PRECO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245.00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245.00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500.00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/	
outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 · · · · · · · · ·	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezem-	
bro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro,	400 00
dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	400.00

TRIBUNAL DE JUSTICA PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO Presidente Des MATTOS GUEDES Vice-Presidente

FAX - 254-7222

Des. LENZ CESAR Corregedor da Justiça Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÁMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente Des. Osíris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CAMARA CÍVEL

Des Negi Calixto - Presidente Des. Sydney Zappa

Des Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

- Sala "Des Costa Barros" - 4! feira

3: CAMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des Abrahão Miguel Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3º feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des Trojano Neto

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4! feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente Des. Abrahão Miguel

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perroti

Des Osiris Fontoura Des Cordeiro Machado

- Sala "Des. Clotário Portugal -Primeira e seroeira 9% feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. Wilson Reback Des. Oswaldo Espíndola

Des. Trojano Neto

Des. Carlos Raitani

 Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5's feiras do mês

1: CAMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente Des. Eros Gradowski

Des. Adolpho Pereira

- Sala " Des. Costa Barros" - 5º feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente Des. Plínio Cachuba

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5! feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente

Des. Lemos Filho

Des. Plínio Cachuba

Des. Eros Gradowski Des. Lima Lopes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4's feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6's feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ Presidente DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — P DR. CAMPOS BORTOLETO

DR TELMO CHEREM

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

Sala " Des. Aurélio Feijo" OUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. JOSÉ VIDAI. COELHO — Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OFTAVA CÂMARA CÎVEL DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER Presidente DR. ALTAIR PALITIUCZI DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijo" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ VIEL — Presidente DR. MARTINS RICCI DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente DR. TADEU COSTA DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: c 5: Cam. Civ. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES DR. CYRO CREMA DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente DR. IRLA: ARCO-VERDE DR. HELIO ENGELHARDT DR. CORDETPO CLEVE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: c 7: C4m. Cfv. 2: c 4: QUINTAS-FEIRAS DR. PACHECO ROCHA — Presidente DR. JOSÉ VIDAI. COELHO DR. LEONARDO LUSTOSA DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO DR. CARLOS HOFFMANN

DR TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: C4m. Cfv. 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. UI (SSES LOPES DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: CAm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS DR. NASSER DE MELO — Presidente DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: c 4: Cam. Crim.
2: c 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÁO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEI.
DR. MOACIR GUIMARÁES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 8: Cam. Civ. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Cám. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4: c 8: Cam. Civ. 2: c 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Cam. Crim.

1: c 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: C4m. Crim. 2: c 4: QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL; por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-

Horário regimental para início das sessões ordiná-

tidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mallet, e deste para aquele cargo, JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO CARRARO.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 54

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista
o contido no protocolado sob nº
42162, datado de 30 de outubro de
1991, resolve

REMOVER

MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA, Escrivão Distrital de São Se bastião da Bela Vista, Comarca de Barracão, ao cargo de Escrivão da la. Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 55

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8968, datado de 14 de janeiro de 1990, resolve

REMOVER

ALFREDO SCIARRA FILHO, Escrivão Distrital de Agua Boa, Comarca de Maringã, do cargo de Escrivão Distrital de Borda do Campo, Comarca de Piraquara.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3221, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor DERLEI CEZAR BRUDER, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3528, datado de 06 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular MAURÍCIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direi to da Comarca de Dois Vizinhos, para, sem prejuízo das demais

AND CORE IN A CONTRACTOR OF STATE

atribuições, atender a Comarca de Quedas do Iguaçu, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito da Comarca de Catanduvas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Guaraniaçú, no período de 17 a 21 de fevereiro do ano em curso, em virtude da férias do titular.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER PARZEWSKI, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 11 de fevereixo de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 2537, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de LEONOR BISOLO, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Salto do Lontra, para que dos mesmos passe a constar como LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Primeiro de Maio, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vsita o contido no protocolado sob nº 2198, datado de 23 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do em curso, AGLACIR TEREZINHA DE CONTO NOGAROLLI, servidora regida pela Consolidação das Leis de Trabalho.

> Curitiba, 11 de 1992 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16719, datado de 16 de novembro de 1977, resolve

DESIGNAR

a Bacharel ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, o Arquiteto LAURO ROBER TO MEIRA DE ANDRADE e o Engenheiro Civil MARCELO MARQUES, para, sob a Presidência da la. (primeira), comporem Comissão destinada a proceder a avaliação, para fins locatícios, do imovel onde es tão abrigadas as Varas Cíveis da Capital.



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES

0000422-6 COMARCA . ACAO ORIG. VARA AGRAVANTE ADV AGRAVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO (00164/83)

PALMAS 00000171/81 REIVINDICATORIA

OOOOO171/B1 REIVINDICATORIA
VARA UNICA
MUNICIPIO DE PALMAS
ANTONIO FERREIRA STAHLSCHMIDT
MARIA DA LUZ SILVA
MARIA CARLINDA DA SILVA
JOAIR RIBAS DE MELLO
SELSO NATALIN SONZA
HILARIO ANDEASCHKO
DES. SYDNEY ZAPPA

RELATOR

ACAD ORIG

AGRAVANTE ADV

ADV

ADV

0018118-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO : PARAISO DO NORTE COMARCA

00000040/88 INDENIZACAD VARA UNICA

CELESIO MEURER E SUA MULHER DAVI DEUTSCHER

AGRAVADO

ROGERIO COSTA COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA RUBENS SUNDIN PEREIRA

KELATOR

DES. NEGI CALIXTO

0018427-6

COMARCA ACAD ORIG

AGRAVO DE INSTRUMENTO : MALLET : 00000115/86 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

VARA AGRAVANTE VARA UNICA TEODOZIO JUH

TEODOZIO JUK
BASILIO DIAKIVSKI E SUA MULHER
FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA
MINISTERIO PUBLICO
DEMETRIO KIT E SUA MULHER
RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL
SILVESTRE MICHTAL E SUA MULHER
DES. CARLOS RAITANI ADV AGRAVADO INTERESSADO CUR.ESPECIAL INTERESSADO

RELATOR

0018530-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA ACAO ORIG

VARA

CURITIBA

00003079/80 INDENIZACAO
3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DO PARANA AGRAVANTE

FLAVIO BUENO ATHOS PEDROSO ADV

CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO CELIA CARTES DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN ELIZABETH GUIMARAES

ELIZI ESPINOLA HELLENDER
JAIR LIMA GEVAERD FILHO
LUIZ FERNANDO MOCELLIN
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI

MANDEL JOSE LACERDA CARNEIRO MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA MURILLO BASTOS PACHECO ADV

AGRAVADO

MURILLO BASTOS PACHECO
PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA
RAUL ALBERTO DANTAS JUNIOR
ROMEU VIDLANI CARNEIRO
JOAO FRANCISCO R DE OLIVEIRA
LUIZ EDSON FACHIN
AMANCIO SPOLADORE E SUA MULHER
ARCENO CAMARGO DE OLIVEIRA E SUA MULHER
ARLINDO RIVELINI E SUA MULHER
CRISTOVIO DELA VIDOVA E SUA MULHER
GENEZIO PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER
JOSE ULIANA E SUA MULHER
LUIZ QUARELLI E SUA MULHER
JOSE GONCALVES MENDONCA E SUA MULHER
MARLI LANZONI
DES. NEGI CALIXTO

RELATOR DES. NEGI CALIXTO

0018917-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA PIRAQUARA

ADV

ACAD URIG 00000483/88 RESTITUICAD DE MERCADORIAS/VEICULOS VARA CIVEL

AGRAVANTE

ADV

AGRAVADO

VARA CIVEL
ACRILINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS
ACRILICAS LTDA
LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA
MARCOS ALBERTO PICOLI
ACRILINORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PETROQUIMICA
E PLASTICOS LTDA
ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO
ALCEU TAQUES DE MACEDO
ARNO JUNG PREPOSTO DO COMISSARIO DA CONCORDATA
PREVENTIVA INTERESSADO

PREVENTIVA DES. NEGI CALIXTO

RELATOR

0018936-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COMARCA

SANTO ANTONIO DA PLATINA 00000040/91 EXCECAO DE INCOMPETENCIA ACAD ORIG

VARA UNICA AGRAVANTE ADV

HAIJE ELGERSMA
ANDRE AVELINO DA SILVA
KENIA DO PRADO DE ALMEIDA (REPRESENTADO (A))
LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO
DES. CARLOS RAITANI AGRAVADO

RELATOR

0015696-9 APELAÇÃO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

COMARCA ACAD DRIG

APELADO

ADV

GUARAPUAVA
00000017/85 INI
1A VARA CIVEL
JUIZ DE DIREITO VARA

REMETENTE

APELANTE MUNICIPIO DE GUARAPUAVA LUCIANO ALVES BATISTA

NELSI CARMEN DRUCIAKI CASAGRANDE
MAURO CESAR SOARES PACHECO
ELZA MARGARIDA DAL POZZO BERTOTTI
IRENE DAL POZZO BERTOTTI MAIER E SEU MARIDO
ELIZABETH BERTOTTI

INDENIZACAD

AMELIA DAL POZZO BERTOTTI FERREIRA E SEU MARIDO ARISTIDES ANTONIO GIANELLO

DES. SYDNEY ZAPPA DES. OSWALDO ESPINDOLA RELATOR REVISOR

APELACAD CIVEL 0015811-6

ACAD CIVEL
SANTA IZABEL DO IVAI
00000059/B9 SERVIDAO
VARA UNICA
COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
ODILON IARK GUERIOS
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
RUBENS SUNDIN PEREIRA COMARCA ACAD ORIG

VARA APELANTE

ADV

MINISTERIO PUBLICO BENEDITO OTAVIANO DOS SANTOS APELANTE APELADO

DES. NEGI CALIXTO DES. SYDNEY ZAPPA REVISOR

APELACAD CIVEL 0016116-0 COMARCA ACAO ORIG

VARA

CURITIBA

00024334/B7 CAUTELAR

1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS SA
VALMIR SCHREINER MARAN APELANTE ADV

JULIO ASSIS GEHLEN MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO APFI ADO

```
APELADO : JOSE CARLOS MARCELINO
RELATIOR : ( CARGO VAGO - CRIMC )
JUIZ RELE CONJ : JUIZ EDSON MALACHINI
REVISOR : DES. LEMOS FILMO
JUIZ REV. CONJ : JUIZ FARHAT NETO
```

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

217.PROCESSO : 6019762-4
COMARCA : CASCAVEL
VARA CRACAO ORIG. - 60000616/7
PROTOCOCLO : 90021/92
RECORRENTE : ROBERTO CO ADU : RENATO LUI - CASCAVEL
- 2A VARA CRIMINAL
- 00000016/79 ACAO PENAL
- 00001979 ACAO PENAL
- 0000179
- ROBERTO CORREIA MELLO REU PRESO
- PENATO LUIZ OTTOMI SULCES
- 4LEGU BODOT
- LEGUTA PROPERTO RECORRIDO

RECORRIDG : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME)
JUZZ REL CONV : JUIZ EDSON MALACHINI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

220.PROCESSO : 0019941-5 VARA
ACRO ORIG.
PROTOCOLO
RECORRENTE - VARA UNICA - MEDDOMOZO/DB ACAD PENAL COEPT/72
CAN VENILTON GONES
- RIESEMBERG BASTOS
- JONIES LIMA METO
- SEVERO DE LIMA JUNIOR RECORRIDO CARGO VAGO - CRIKE) RELATOR JUIZ REL COM

RECURSO CRIME EX OFF E EM SENT ESTRITO

221 PROCESSO 5 8820149-1 20MARCA : PITANSA VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM F ANEXOS ACAO ORIG. 68808071/89 ACAO PENAL PROTOCOLG 6820462/92 VARA ACAO ORIG. PROTOCOLO REMETENTE RECORRENTE RECORRIDO JUIZ DE DIREITO JUSTICA PUBLICA JOEL KIELTEL JOAO ZIMERKENN JOAO MARTA CAMAD AUVO 2 JUNE PROMISSO UNITAR CAMARGO FADEL
ADV = FRANCISCO UNITARIA CAMARGO FADEL
FRANCISCO UNITARIA CAMARGO FADEL
FRANCISCO UNITARIA
HANDEL BORDA DE CAMARGO
AMODEL BORDA DE CAMARGO
JUNIOR
FELATOR
JUZZ REL CONU : JUZZ ESON HALACHINI

INQUERITO POLICIAL (CAN)

INDICTADO = ALFREDO VAN DER NEUT RELATOR = (CARGO VAGO - CRIME) JUIZ REL CONU : JUIZ EDSON HALACHINI

223.PROCESSO = 6020246-2
COMARCA : UNUMERAMA
CARA : 14 URRA CRIMINAL
ACAO ORIG. = ACAO PINNAL
PROTOCOLO = 03567/92
IMPETRANIT : ADU ANTONIO ALFR
PACIENTE : ENQUE MARTINE SI

ORIG. : ACAO PENAL
COCOLO : 93367/20
FRANT : ADV ANTONIO ALFREDO DE FREITAS
FRANCE : ENOQUE MARTINS REU PRESO
FOR : C CARSO VAGO - CRIME)
FREI CONV : JUIZ EDSON HALACHINI

INQUERITO POLICIAL (OE)

224.PROCESSO : 0019780-2
COMARCA : CRULCING DO COSTE
ACAO 0816. : 0000095791 INSURRIFO POLICIAL
PROTOCOLO : 00204792
IMPICIADO : A D M
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

225_PROCESSO = 0020244 B
COMARCA = CUNITIBA
ACAO ORIG. = PROCESSO 0
PROTOCOLO = 03350/92
IMPETRANTE = DOMIZETE C
ADU E CURITIBA
E PROCESSO OSISTARRIO. - TJPR
E 93150/92
E DONIZIE CORLOS RIBEIRO
E SIBADIJAO SERGIO MIRANDA
E GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
DES. PLINIO CACUBER
DES. PLINIO CACUBER IMPETRADO RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (OC)

226.PROCESSO : 6019873-4
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG.
PROTOCOLO : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 400973/92
IMPETRANTE : ADOLHIO KRUSER PEREIRA
ADV : HAROLDO BERMARDO DA SILVA HOLFF
PROMOT FELITE BERGELLAR FILIO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
PARAME

: DES. NEGI CALIXIO RELATOR

227_PROCESSO : 6020108-7
COMARCA
ACACO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 46474/91
NOTIFICANTO : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
- JOST FRANZOLIN F. SUA KULESZ
- ANNALO RODRIGUES DE CODOY E SUA MULHER
ADV : ANTONIO CLARIDES DE CODOY E SUA MULHER
ANTONIO CLARIDES MOCEMA
RELATOR : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
DES. SYDNEY ZAPPA

PEDIDO DE INTERVENÇÃO

228 - PROCESSO : 002010-5
COHARCA : CURITIBA
VARA : 164 VARA CIVEL
ACAO 0316. : 0020517/9; REINTECNACAO DE POESI - IJ
PROTOCOLO : 02225/92
REGUERENTE : 50CILOADE INOBILIARIA BANJETRANTE LTDA
ADV : HISCAL LUTZ CONTE :
REGUERIDO : ESTADO DO PRARVA
RELATOR : DES. ADOLPHO PERETRA

HANDADO DE SEGURANCA (OE)

289.PROCESSO : 8017872-5 : CURITUR ACAGO ORIG. PROFESSO CRISINARIO - LUPR PROTOCOLO : 50253/9! : 5054ALDO JOAO ESPINCOLA PROFESSO CRISINARIO - LUPR PROFESSO CRISINARIO - LUPR PROFESSO CRISINARIO - LUPR PROFESSO CRISINARIO - LURI CONTROLLA PROFESSO CRISINARIO DI TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PRARMA PARAMA

: DES. LUIZ PERROTFI RELATOR

HANDADO DE SEGURANCA (OE)

23e.PROCESSO : 0026272-2
COMARCA : CUSTITION
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TUPR

63/49/92
IVAN JORGE CURI
JOSE HANGEL DE MACILOS CARON
IRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
DES. OSMALDO ESPINDOLA

231.PROCESSO : 6017678-9761 COMARCA : JACAREZIANO COMARCA VARA ACAO ORIG. PROTOCOLO SUSCITANTI

JACAREZINAU UARA CIVIL 00176759/00 APELADAO CIVIL 30133/91 STOUNDA CANARA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO STOUNDA CANARA CIVIL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE STOUNDA D

SUSCITADO

STEUNIA CANARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PAPARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARAMA JUNE HIRADA DO PARAMA JUNE HIRADA DO PARAMA JUNESUS DOSAS DE ASUNDO ACALBERTO PERFENDENCIA DE SENTO PARAMA DE SENTO DESTADO MARAMA DE SENTO DES TROIANO NETIO DES TROIANO NETIO INTERESSADO SUBCITACO AGU RELATOR

Malifico a distribuitao efetusos por processamento eletronico referente ao periodo de 84 de Fevereiro de 1972 a 10 de Fevereiro de 1972 a 10

Curitiba, 11 de Fevereiro de 1992.

this dealer as DES. MATTOS GUED VICE-PRESIDENT

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 03/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Re-gimento Interno do Tribunal de Justiça, re-

realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de JANDAIA DO SUL designando, para audiência de sua instalação o dia 16 de março, às 10:00 horas, no Fó-

Nessa data, os senhores Escrivães, titula res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, cada um, o seu título de nomeação e apresen tar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

Escrivania Cível:

- a. numerada de todos os processos em anda mento, desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado:
- b. dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa segundo grau de jurisdição;
- c. dos processos sentenciados que se encon tram com recurso no segundo grau de juris-
- d. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando a data da respecti va carga;
- e. dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando a data da Tespectiva carga;
- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direi to, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número dos processos conclusos para sentença e para
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos totais mencionando a finalidade respective e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o núm ro dos autos, data da autuação, natureza " estado em que se encontram e data do último ato praticado;
- i. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo depre cante, mencionando o seu número de autua ção, data do recebimento, finalidade da
- deprecação e o estado em que se encontram; .
 j. das audiências realizadas a partir de 22.04.8 7 , mencionando a sua data, o número dos autos, natureza e o(s) ato(s) efetivamente praticado(s);
- 1. das audiências designadas a partir da úl tima realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados;
- m. dos livros em uso no cartório

1.2. Escrivania Criminal:

a) de todos os processos en andamento e ainda não sentenciados (excluídos os pronunciados), desde a instalação do

- cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome reu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro , mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;
- c) dos processos pronunciados, paralisa dos, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionan do o número dos autos, o nome do réu a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronuncia;
- d) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b" de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pro núncia), mencionando o número dos au-tos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- e) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b") de réu afiançado, mencionando o número dos autos, nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita
- f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados) aguardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso(trânsito em julgado da sentença) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionan do o número dos autos e o nome do réu; g) dos processos sentenciados ou pronuncia-
- dos que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando número dos autos, o nome do réu e a data
- h) dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- i) dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando o número de registro o nome do réu, a data da respectiva car ga e a fase processual;
 j) dos autos em poder do doutor Juiz, para
- despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- 1) dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de regis-tro, o nome do réu e a data da respectiva carga:
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou re messa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiência, a espécie e quantidade da pena e período de prova;
- tiva de liberdade em regime abarto, men-cionando o número dos autos, o nome do condenado, a especie e quantidade da pena, imposta, a data do início do cumprimento, o curso que frequenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimen
- p) dos processos de execução da pena restri tiva de liberdade em regime semi-aberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprimen-
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimen-
- r) dos processos de execução da pena restri tiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restri ção imposta e a data do início do cumpri
- s) processos de reus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas e a data do início do cumprimento;
- t) dos processos de reus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e prazo mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;
- u) dos processos de execução da pera pecu-niária, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor multa, a data do transito em julgado da

- sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;
- v. dos processos de réu condenado definitivamen te (excluídos os pronunciados) com ordem de prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentença;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua ção, a data do recebimento, o juízo deprecan te, a finalidade e o estado em que se encontram;
- y. dos inquéritos policiais em andamento;
- z. dos livros em uso no cartório.
- 1.3. Ofício de Contador, Patidor, Distribuidor, De positário Público e Avaliador Judicial
 - a. dos autos em poder da serventia para elabora ção de conta ou cálculo, mencionando a data da respectiva carga;
 - b. dos autos em poder da serventia para elabora
 ção de esboço de partilha ou sobrepartilha ,
 mencionando a data da respectiva carga;
 - c. dos mandados de avaliação ainda não cumpri dos, mencionando a data do seu recebimento;
 - d. dos livros em uso no cartório;
 - e. cartórios distribuldores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados referentes a Distribuição de Registros Imobiliários. A partir da última Correição.
- Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.
- 3. Os titulares de Ofício de Justiça do foro extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do rárum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cartór rio em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 4. Os Escrivões Distritais comparecerão ao edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 5. O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paz e seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados.
- 6. Remeta-se cópia ao doutor Juiz de Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

HENRIQUE CHESTERNI LENZ CESAR Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 04/92

O Desembargador HÉNRIQUE CHESNEAU LENZ CE-SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve

DETERMINAR

a realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de M A M D A G U A R I designando, para audiência de sua instalação o dia 17 de m a r ç o , às 10:00 horas, no Fórum local.

Nessa data, os senhores Escrivães, títula - res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, cada um, o seu título de nomeação e apresenter os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

1.1. Escrivania Civel:

- a. numerada de todos os processos em andamento, desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado:
- dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa ao segundo grau de jurisdição;
- c. dos processos sentenciados que se encon tram com recurso no segundo grau de jurisdição;
- d. dos autos em poder do douter Promoter de

- Justiça, mencionando a data da respecti va carga;
- e. dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando a data da respectiva carga;
- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direito, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número dos processos conclusos para sentença e para despacho;
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos ' totais, mencionando a finalidade respectiva e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza , estado em que se encontram e data do último ato praticado;
- das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo depre cante, mencionando o seu número de autua ção, data do recebimento, finalidade da deprecação e o estado em que se encontram;
- J. des audiências realizadas a partir de 13.06.88 mencionando a sua data, o número dos autos, natureza e o(s) ato(s) efetivamente praticado(s);
- das audiências designadas a partir da última realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados;
- m. dos livros em uso no cartório.

1.2. Escrivania Criminal:

- a) de todos os processos em andamento e aínda não sentenciados (excluídos os pronunciados), desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;
- c) dos processos pronunciados, paralisados, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionan do o número dos autos, o nome do réu , a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
- d) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b" de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pro núncia), mencionando o número dos au tos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontran;
- e) dos processos em andamento (jã constam das letras "a" e "b") de rêu afiançado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita da;
- f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados) aquardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso (trânsito em julgado da sentença) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionan do o número dos autos e o nome do réu;
- g) dos processos sentenciados ou pronunciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos, o nome do réu e a data;
 h) dos autos em poder do doutor Promotor de
- h) dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando o número de registro , o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- j) dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- va carga;

 1) dos autos em poder do doutor Juiz, para
 sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fina, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou re messa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiência, a espécie e quantidade da pena e o perfodo de prova;
- dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, men-

- cionando o número dos autos, o nome \do
- condenado, a espécie e quantidade da pena, imposta, a data do início do cumprimento, o curso que fregdenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento:
- p) dos processos de execução da pena restritiva de liberdade em regime semi-aberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprimento;
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento;
- r) dos processos de execução da pena restritiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restrição imposta e a data do início do cumprimento;
- s) processos de réus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas e a data do início do cumprimento;
- t) dos processos de réus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e prazo mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;
- u) dos processos de execução da pena gecuniária, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor da multa, a data do trânsito em julgado da

sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;

- v. dos processos de réu condenado definitivamen te (excluídos os pronunciados) com ordem de prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza de infração, a data em que foram iniciados, a pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentença;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua ção, a data do recebimento, o juízo deprecan te, a finalidade e o estado em que se encontram:
- y. dos inquéritos policiais em andamento;
- z. dos livros em uso no cartório.
- 1.3. Ofício de Contador, Patidor, Distribuidor, De positário Público e Avaliador Judicial
 - a. dos autos em poder da serventia para elabora ção de conta ou cálculo, mencionando a data da respectiva carga; b. dos autos em poder da serventia para elabora
 - b. dos autos em poder da serventía para elabora ção de esboço de partilha ou sobrepartilha, mencionando a data da respectiva carga;
 - c. dos mandados de avaliação ainda não cumpridos, mencionando a data do seu recebimento;
 - d. dos livros em uso no cartório;
 - cartórios distribuidores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados referentes a Distribuição de Registros Imo biliários. A partir da última Correição.
- Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu receblmento e a sua finalidade.
- 3. Os títulares de Ofício de Justiça do foro extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do Fórum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cartó rio em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- A. Os Escrivães Distritais comparecerão ao edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a ditima correição geral.
- 5. O Doutor Juiz Diretor do fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paz e seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados.
- 6. Remeta-se cópia ao doutor Juiz de Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos pare que os Jurisdicionados fíquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se è cumpra-se. Curitiba, 10 de fevereiro/de 1992.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Corregedor da Justiça

PORTARIA NO 05/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Pano uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, re-

DETERMINAR

realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de GRANDES RIOS

designando, para audiência de sua instalação o dia 18 de março , às 10:00 horas, no Fó-GRANDES RIOS , às 10:00 horas, no Fórum local.

Nessa data. os senhores Escrivães, titula res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, cada um, o seu título de nomeação e apresen tar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

1.1. Escrivania Cível:

- a. numerada de todos os processos em anda mento, desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado;
- b. dos processos sentenciados, aguardando de curso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa segundo grau de jurisdição:
- c. dos processos sentenciados que se encon tram com recurso no segundo grau de jurisdicão;
- d. dos autos em poder do doutor Promotor Justiça, mencionando a data da respecti va caroa:
- e. dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando a data da respectiva carga;
- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direi to, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número processos conclusos para sentença e para despacho;
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos '
 totais, mencionando a finalidad: respectiva e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o núme ro dos autos, data da autuação, natureza , estado em que se encontram e data do último ato praticado;
- i. das cartes precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo depre cante, mencionando o seu número de autua ção, data do recebimento, finalidade da deprecação e o estado em que se encontram;
- das audiências realizadas a partir de 28/05/87 , mencionando a sua data, o número dos autos, natureza e o(s) ato(s) efetivamente praticado(s);
- 1. das audiências designadas a partir da úl tima realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados;
- m. dos livros em uso no cartório.

Escrivania Criminal:

- a) de todos os processos em andamento ainda não sentenciados (excluídos pronunciados), desde a instalação cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram:
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluidos os paralisados), por ano de registro , mencionando o número dos autos, o no do reu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram; c) dos processos pronunciados, paralisa -
- aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionam do o número dos autos, o nome do réu , a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
- d) dos processos em andamento (jã constam das letras "a" e "b" de reu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pro núncia), mencionando o número dos au -tos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- e) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b") de rêu afiançado, mencionando o número dos autos. nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita -

- f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados)
 - aguardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso(trân sito em julgado da sentenca) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionan do o número dos autos e o nome do réu;
 - g) dos processos sentenciados ou pronunciados que se encontram com recurso no gundo grau de jurisdição, mencionando número dos autos, o nome do reu e a data;
- h) dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de regis-tro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- i) dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando o número de recistro o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- j) dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, ô nome do réu e a data da respectiva carga:
- 1) dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respecti-
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou re messa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena priva-tiva de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, nome do beneficiado, a data da audiência, a espécie e quantidade da pena e o período de prova;
- o) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, men-cionando o número dos autos, o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena, imposta, a data do início do cumprimento, o curso que frequenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento:
- dos processos de execução da pena restri tiva de liberdade em regime semi-aberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprim
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data início e o estabelecimento de cumprimen-
- r) dos processos de execução da pena restri tiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restri ção imposta e a data do início do cumpri mento;
- processos de reus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas e a data do início do cumprimento;
- t) dos processos de reus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e prazo. mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;
- u) dos processos de execução da pena pecuniária, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor multa, a data do trânsito em julgado da

sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;

- v. dos processos de réu condenado definitivamen te (excluídos os pronunciados) com ordem prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentenca;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua -ção, a data do recebimento, o juízo deprecan te, a finalidade e o estado em que se encontram;
- y. dos inquéritos policiais em andamento;
- z. dos livros em uso no cartório.

Ofício de Contador, Patidor, Distribuídor, De -positário Público e Avaliador Judicial

- a. dos autos em poder da serventia para elabora ção de conta ou cálculo, mencionando a data da respectiva carga;
- b. dos autos em poder da serventia para elabora ção de esboço de partilha ou sobrepartilha , mencionando a data da respectiva carga;
- c. dos mandados de avaliação ainda não cumpri dos, mencionando a data do seu recebimento;
- d. dos livros em uso no cartório;
- e. cartórios distribuídores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados

referentes a Distribuição de Registros Imo biliários. A partir da última Correição.

- Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Jus tiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.
- Os titulares de Ofício de Justiça do foro 3. extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do Fórum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cart<u>ó</u> rio em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre encerrados após a última correição geral.
- Os Escrivães Distritais comparecerão edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paz e seus Suplentes, dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados
- 6. Remeta-s: cópia ao doutor Juiz de Direito da Comarca, com recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> HESTIQUE CHESTIERU LENZ CESAR Corregeder da Justiça

PORTARIA Nº 06/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, re-

DETERMINAR

realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de BARBOSA FERRAZ designando, para audiência de sua instalação o dia 19 de marco , às 10:00 horas, no Fórum local.

Nessa data, os senhores Escrivães, titula res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, ceda um, o seu título de nomeação e apresen tar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

1.1. Escrivania Cível:

- a. numerada de todos os processos em anda mento, desde a instalação do cartório,por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado;
- b. dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa 80 segundo grau de jurisdição;
- c. dos processos sentenciados que se encon tram com recurso no segundo grau de juris-
- d. dos autos em poder do doutor Promotor Justica, mencionando a data da respecti va carga;
- e. dos autos em poder dos doutores advogados,
- mencionando a data da respectiva carga; f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direi to, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número processos conclusos para sentença e para
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos ' totais, mencionando a finalidado respectiva e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza estado em que se encontram e data do último ato praticado;
- i. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo depre -cante, mencionando o seu número de autua + ção, data do recebimento, finalidade deprecação e o estado em que se encontram;
- j. das audiências realizadas a partir de 29/08/88 , mencionando a sua data, o púmero dos autos, natureza e o(s) ato(s) fetivamente praticado(s);
- 1. das audiências designadas a partir da úl tima realizada, mencionando o número autos, natureza e atos a serem praticados;
- . dos livros em uso no cartório.

1.2. Escrivania Criminal:

- a) de todos os processos em andamento e ainda não sentenciados (excluídos os pronunciados), desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;
- c) dos processos pronunciados, paralisa dos, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionan do o número dos autos, o nome do réu , a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
- d) dos processos em andamento (já constam das letras "a" a "b" de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pronúncia), mencionando o número dos au tos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- e) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b") de réu afiançado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita da;
- f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados)
 - aguardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso(trânsito em julgado da sentença) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionam do o número dos autos e o nome do réu;
- g) dos processos sentenciados ou pronunciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos, o nome do réu e a data;
- h) dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando o número de registro , o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou remessa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiência, a espécie e quantidade da pena e o período de prova;
- o) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, mencionando o número dos autos, o nome do
- condenado, a espécie e quantidade da pena, imposta, a data do início do cumprimento, o curso que freqüenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento;
- p) dos processos de execução da pena restritiva de liberdade em regime sem-aborto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprimento;
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento;
- r) dos processos de execução da pena restritiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restrição imposta e a data do início do cumprimento:
- s) processos de réus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas e a data do início do cumprimento;
- t) dos processos de rêus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e prazo, mínimo, a data do início e o estabeleci-

mento de internação ou de tratamento

- u) dos processos de execução da pena pecuniária, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor da multa, a data do trânsito em julgado da sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;
- v. dos processos de réu condenado definitivamente (excluídos os pronunciados) com ordem de prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentença;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua ção, a data do recebimento, o juízo deprecan te, a finalidade e o estado em que se encontram:
- y. dos inquéritos policiais em andamento;
- z. dos livros em uso no cartório

1.3. Officio de Contador, Patidor, Distribuidor, De positário Público e Avaliador Judicial

- a. dos autos em poder da serventia para elabora ção de conta ou cálculo, mencionando a data da respectiva carga;
- b. dos autos em poder da serventia para elabora ção de esboço de partilha ou sobrepartilha, mencionando a data da respectiva carga;
- c. dos mandados de avaliação ainda não cumpri dos, mencionando a data do seu recebimento;
- d. dos livros em uso no cartório;
- e. cartórios distribuidores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados referentes a Distribuição de Registros Imobiliários. A partir da última Correição.
- Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.
- 3. Os titulares de Ofício de Justiça do foro extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do fórum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cartó rio em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 4. Os Escrivães Distritais comparecerão ao edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 5. O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paze es seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomenção, para sere veitirados
- dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados.

 6. Remeta-se cópia ao doutor Juíz de Direito
 da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição
 Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> HENRIQUE CHESNEAU-PENZ CESAR Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 07/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve

DETERMINAR

- a realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de O R T I G U E I R A designando, para audiência de sua instalação o dia 20 de março, às 10:00 horas, no Fórum local.
- Nessa data, os senhores Escrivães, titula res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, cada um, o seu título de nomeação e apresen tar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

1.1. Escrivania Cível:

- a. numerada de todos os processos em anda mento, desde a instalação do cartório,por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado;
- dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa ao segundo grau de jurisdição;

- c. dos processos sentenciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição:
- d. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando a data da respecti va carga:
- e. dos autos em boder dos doutores advogados mencionando a data da respectiva carga;
- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direi to, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número dos processos conclusos para sentença e para despacho;
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos ' totais, mencionando a finalidade respectiva e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza , estado em que se encontram e data do último ato praticado:
- das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo deprecante, mencionando o seu número de autua ção, data do recebimento, finalidade da deprecação e o estado em que se encontram:
- deprecação e o estado em que se encontram; j. das audiências realizadas a partir de O4.11.88 , mencionando a sua data, o número dos autos, natureza e o(s) ato(s) efetivamente praticado(s);
- das audiências designadas a partir da última realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados;
- m. dos livros em uso no cartório.

1.2. Escrivania Criminal:

- a) de todos os processos em andamento e ainda não sentenciados (excluídos os pronunciados), desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;
- c) dos processos pronuncíados, paralisa dos, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionan do o número dos autos, o nome do réu , a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
- d) dos processos em andamento ()á constam das letras "a" e "b" de réu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pro núncia), mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontram;
- e) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b") de réu afiançado, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita da:
- f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados)
 - aguardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso(trânsito em julgado da sentença) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mendionan do o número dos autos e o nome do rêu;
- g) dos processos sentenciados ou pronunciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando o número dos autos, o nome do réu e a data;
- h) dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando o número de recistro o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respectiva carga;
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fina, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou re messa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiên-

cia, a espécie e quantidade da pena e o período de prova;

- o) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, mencionando o número dos autos, o nome do
 - condenado, a espécie e quantidade da pena, imposta, a data do início do cumprimento, o curso que frequenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento;
- p) dos processos de execução da pena restritiva de liberdade em regime semi-aberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprimento;
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento:
- r) dos processos de execução da pena restritiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restrição imposta e a data do início do cumprimento:
- s) processos de réus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas e a data do início do cumprimento;
- t) dos processos de réus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos autos, o nome do agente ou condenado, a espécie da medida de segurança e prazo, mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;
- u) dos processos de execução da pena pecunáfiria, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor da multa, a data do trânsito em julgado da
- sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;
- v. dos processos de réu condenado definitivamen te (excluídos os pronunciados) com ordem de prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentença;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua ção, a data do recebimento, o juízo deprecan te, a finalidade e o estado em que se encontrem:
- y. dos inquéritos policiais em andamento;
- z. dos livros em uso no cartório.

Officio de Contador, Patidor, Distribuidor, De positário Público e Avaliador Judicial

- a. dos autos em poder da serventia para elabora
 ção de conta ou cálculo, mencionando a data
- da respectiva carga;

 b. dos autos em poder da serventia para elabora
 ção de esboço de partilha ou sobrepartilha ,
 mencionando a data da respectiva carga;
- dos mandados de avaliação ainda não cumpri dos, mencionando a data do seu recebimento;
- d. dos livros em uso no cartório;
- e. cartórios distribuidores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados referentes a Distribuição de Registros Imobiliários. A partir da última Correição.
- Nessa mesma data, os senhores Oficials de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.
- 3. Os titulares de Ofício de Justiça do foro extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do Fórum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cartário em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- A. Os Escrivães Distritais comparecerão ao edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a útitama correição geral.
- 5. O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paz e seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados.
- Remeta-se cópia ao doutor Juiz de Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 08/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CE -SAR, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, re-

DETERMINAR

a realização de Correição Geral Ordinária na Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU designando, para audiência de sua instalação o dia 30 de m a r Ç o , às 10:00 horas, no Fórum local.

 Nessa data. os senhores Escrivães, titula res ou designados, dos Ofícios de Justiça, deverão comparecer à audiência, levando, cada um, o seu título de nomeação e apresen tar os mapas estatísticos próprios e as seguintes relações das escrivanias do foro judicial:

1.1. Escrivania Cível:

- a. numerada de todos os processos em andamento, desde a instalação do cartório,por ano de registro, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza, nome das partes e o atual estado em que se encontram, com a data do último ato praticado;
- b. dos processos sentenciados, aguardando decurso do prazo para interposição ou processamento de recurso, ou de remessa ao segundo grau de jurisdição;
- c. dos processos sentenciados que se encon tram com recurso no segundo grau de jurisdição;
- d. dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando a data da respecti -
- e. dos autos em poder dos doutores advogados, mencionando a data da respectiva carga;
- f. dos autos em poder do doutor Juiz de Direi to, mencionando a data e a finalidade da respectiva carga, bem como o número dos processos conclusos para sentença e para despacho;
- g. dos autos que se encontram aguardando conclusão ao Dr. Juiz de Direito, para senten ças e para despachos, com os respectivos ' totais, mencionando a finalidade respectiva e a data do último ato praticado;
- h. numerada, dos processos suspensos ou arqui vados provisoriamente, mencionando o número dos autos, data da autuação, natureza , estado em que se encontram e data do último ato praticado;
- das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo Juízo deprecante, mencionando o seu número de autuação, data do recebimento, finalidade da deprezação e castado em que se eccotraria.
- deprecação e o estado em que se encontram; j. das audiências realizadas a partir de 20.10.8 8 , mencionando a sua data, o número dos autos, natureza e o(s) ato(s) efetivamente praticado(s);
- das audiências designadas a partir da úl tima realizada, mencionando o número dos autos, natureza e atos a serem praticados;
- m. dos livros em uso no cartório.

1.2. Escrivania Criminal:

- a) de todos os processos em andamento e aínda não sentenciados (excluídos os pronunciados), desde a instalação do cartório, por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do rõu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e o estado em que se encontram;
- b) dos processos em andamento, já pronunciados e ainda não julgados (excluídos os paralisados), por ano de registro, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da pronúncia e o estado em que se encontram;
- c) dos processos pronunciados, paralisados, aguardando intimação pessoal ou prisão, por ano de registro, mencionan do o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados e a data da pronúncia;
 d) dos processos em andamento (já constam
- d) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b" de reu preso provisoriamente (flagrante, preventiva, pronúncia), mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a data da prisão, o local onde está preso e o estado em que se encontrám;
- e) dos processos em andamento (já constam das letras "a" e "b") de ráu afiançado, mencionando o número dos autos, o o ome do ráu, a natureza da infração, o valor da fiança e onde está deposita -

f) dos processos sentenciados (excluidos os pronunciados e ainda não julgados)

aguardando o decurso do prazo para inter posição ou processamento do recurso(trânsito em julgado da sentença) ou remessa ao segundo grau de jurisdição, mencionan

- do o número dos autos e o nome do réu;

 g) dos processos sentenciados ou pronunciados que se encontram com recurso no segundo grau de jurisdição, mencionando o
 número dos autos, o nome do réu e a data;

 h) dos autos em poder do doutor Promotor de
- dos autos em poder do doutor Promotor de Justiça, mencionando o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga e a fase processual;
- dos autos em poder dos doutores advogados, me.cionando o número de registro , o nome do reu, a data da respectiva carqa e a fase processual;
- j) dos autos em poder do doutor Juiz, para despacho, mencionando o número de registro, o nome do reu e a data da respectiva carga;
- dos autos em poder do doutor Juiz, para sentença, mencionando o número de registro, o nome do réu e a data da respecti-
- m) dos autos que se encontram fora do cartório, para outros fins, mencionando quem os retém, o número de registro, o nome do réu, a data da respectiva carga ou re messa e a finalidade;
- n) dos processos de execução da pena privativa de liberdade, de condenado sob "sur sis", mencionando o número dos autos, o nome do beneficiado, a data da audiência, a espécie e quantidade da pena e o período de prova;
- o) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime aberto, mencionando o número dos autos, o nome do
- condenado, a espécie e quantidade da pena, imposta, a data do inficio do cumprimento, o curso que freqüenta ou a atividade que exerce e o local de recolhimento;
- p) dos processos de execução da pena restritiva de liberdade em regime sem-eberto, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data da prisão e o estabelecimento de cumprimento;
- q) dos processos de execução da pena privativa de liberdade em regime fechado, men cionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data do início e o estabelecimento de cumprimento;
- r) dos processos de execução da pena restritiva de direitos, mencionando o número dos autos, o nome do condenado, a restrição imposta e a data do início do cumprimento;
- s) processos de reus com livramento condicional, mencionando o número dos autos , o nome do condenado, as condições impostas o a data do início do cumorimento;
- tas e a data do início do cumprimento;
 t) dos processos de réus submetidos à medida de segurança, mencionando o número dos
 autos, o nome do agente ou condenado, a
 espécie da medida de segurança e prazo
 mínimo, a data do início e o estabelecimento de internação ou de tratamento;
- u) dos processos de execução da pena pecuniária, aguardando o pagamento, mencionando o nome do condenado, o valor da multa, a data do trânsito em julgado da

sentença que a impôs, os prazos de pagamento integral ou em parcelas;

- v. dos processos de réu condenado definitivamen te (excluídos os pronunciados) com ordem de prisão e não capturados, mencionando o número dos autos, o nome do réu, a natureza da infração, a data em que foram iniciados, a pena imposta e a data do trânsito em julgado da sentença;
- x. das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, mencionando o número da autua ção, a data do recebimento, o juízo deprecante, a finalidade e o estado em que se encontram;
 y. dos inquéritos policiais em andamento;
 z. dos livros em uso no cartório.
- 1.3. Officio de Contador, Patidor, Distribuidor, De -

positário Público e Avaliador Judicial a. dos autos em poder da serventia para elabora

- a. dos autos em poder da serventia para elador.

 ção de conta ou cálculo, mencionando a data
 da respectiva carga;
 b. dos autos em poder da serventia para elabora
- ção de esboço de partilha ou sobrepartilha , mencionando a data da respectiva carga;
- dos mandados de avaliação ainda mão cumpri dos, mencionando a data do seu recebimento;
 d. dos livros em uso no cartório;
- e. cartórios distribuidores deverão apresentar quadro estatístico de todos os atos lavrados

referentes a Distribuição de Registros Imobiliários. A partir da última Correição.

- 2. Nessa mesma data, os senhores Oficiais de Justiça deverão apresentar relação dos mandados em seu poder e ainda não cumpridos, mencionando a vara de origem, a data do seu recebimento e a sua finalidade.
- 3. Os titulares de Ofício de Justiça do foro extrajudicial deverão organizar a relação dos livros de seu ofício, comparecendo ao edifício do Fórum às 10:00 horas e levando, além do título de nomeação, todos os livros do cartório em andamento e pelo menos um de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 4. Os Escrivães Distritais comparecerão ao edifício do Fórum, às 10:00 horas levando, além do título de nomeação, os livros do cartório em andamento, e seis procedimentos arquivados de habilitação de casamento, bem como pelo menos um livro de cada espécie, dentre os encerrados após a última correição geral.
- 5. O Doutor Juiz Diretor do Fórum deverá providenciar o comparecimento, na audiência de instalação da cor reição, de todos os Juízes de Paz e seus Suplentes, munidos dos respectivos títulos de nomeação, para serem veificados.
- 6. Remeta-se cópia ao doutor Juiz de *Direito da Comarca, com a recomendação de serem publicados avisos para que os Jurisdicionados fiquem cientes da aludida Correição Geral.

Autue-se, publique-se e cumpra-se. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Corregedor da Justiça

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATISTICA - MES JANEIRO/92

DELITOS	18	28	38	48	54	68	78	88	99	104	118
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	5	5	9	5	4	4	4	4	4	4	5
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	7	7	7	6	7	7	8	8	7	7	7
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	3	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	6	8	10	4	4	3	2	4	3	1	5
Do Roubo (art. 157 C.P.)	2	3	5		1					1	1
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)		1					2.77		-11-		1
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)											
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)	1	1	1	1	1	1		2	1	1	
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	2	2	2	1	3	2	2	2	2	2	2
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	4	4	4	5	3	4	3	3	4	3	•
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	3	1	1	1	1	2	2	2	1	2	1
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)			1		5						Ī
Dos crimes contra a F6 Pública (arts. 289 a 311 C.P.)			2	1		1				1	
Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 C.P.)	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	3	7	4	5	3	7	9	6	7	7	5
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-67 e Dec. Lei nº 221, de 28-02-67)	1	2	1	1	1	1		1	1		
Queixa Crime				411 4	1	-	7		1		
Diversos	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1
tedistribuição			1	1				1			

Organizado por Total: 436
Visto: Lice Case (C.)

41 47 56 37 35 38 35 37 38 35 37

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992

3a 47 41 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE CRIMINAIS DE ACIDENTES 2a 45 45 ESTATISTICA 1a 46 46 VARAS TRANSITO REDISTRIBUIÇÃO DE CLASSES 138 ACIDENTE

O .	VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÜRI	RIBUNAL DO JÜRI	
CLASSES	la.	2a.	
TO COLUMN TO THE PARTY OF THE P	02	01	1
Total: 003	02	01	-

360
251
165
019
040

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.o

EDITAL DE CONCURSO Mº 01/92

Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelen tíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº94-91-Ae de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar. após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservis ta ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço mi-litar; c) laudo médico fornecido por Orgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais comarcas em que tiver residido apos haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Jus tiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade inte lectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Ofício de Justica desta comarca e os que não estiverem no gôzo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunica-

ções. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interes sado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justica, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná
Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novencentos e noventa e dois.
Eu, Dobo france, funcionário desta Divisão, datilografei o nhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar. - Eu, Oao B. Wolfe Joan Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi...-.-

> EDISON LUIZ TREVISAN Secretario do Tribunal de Justiça

> > RELAÇÃO N.o 02/92

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN. Secretário do Tribunal de Justica do Estado do Paraná, por determinação do Excelen tissimo Senhor Desembargador Presidente, constanțe despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 31-91-Ae de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justica, no uso de suas atribuições legais,

S A B E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Titular do 2º Oficio de Registro de Imóveis, Comarca de entrancia intermediária de ASSIS CHATEAUBRIAND.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento ofi cial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservis ta ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Orgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante , nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido apos haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Jus tiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade inte lectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consangüíneos, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Officio de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gôzo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interes sado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justica, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos dez dias do mes de levereiro de mil novecentos e noventa e dois.

Eu, D. Loc. Eu, funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL... Eu, (Maura Regia V. Rastelli Mu nhoz). Chefe da Divisão, o fiz datilografar... Eu, (Maura Regia V. Rastelli Mu nhoz).

(João Batista Cobbe), Diretor do Departamento da Corregedoria de Justica, o subscrevi...-.-.-.

Drico EDISON LUIZ TREVISAN Secretario do Tribunal de Justica

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

DRDEN DE SERVICO N.054/92

O Secretário do Tribunal de Algada do Estado do Parana, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01093/92, resolve:

CONCEDER

a SCHEILLA DE LARA MARCAL, matricula n. 5219. Assessor Ju-dictário símboto DA5-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria

deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de de marco do corrente ano. Curitiba, 11 de fevereiro de 1992. 1991, a partir de



ORDEM DE SERVICO N. 055/92

O Secretário do Tribunal de Algada do U Secretario do Iribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00668/92, resolve:

CONCEDER

a DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI, matricula n. 248, Datiló-grafo nível 7, férias legais alusivas ao presente exercí-cio, a partir de 24 de fevereiro corrente. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.



DRDEM DE SERVICO N. 056/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do O Secretario do Iribuna, de nacado Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de Oó de novembro de 1987 e tendo em de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00669/92, resolve:

CONCEDER

a NEUSA MARIA DANTAS VENTURA, matricula n. 247, Datilógrafo nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, partir de 24 de fevereiro corrente. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.



DRDEM DE SERVICO N.057/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00832/92, resolve:

CONCEDER

MARISOL MATHIAS, matricula n. 276, Datilografo nivel férias legais alusivas ao presente exercício, a partir 23 de marco do corrente ano. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.



ORDEM DE SERVICO N. 058/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00833/92, resolve:

CONCEDER

a CICERO FRANCISCO GOMES, matrícula n. 282, Agente Administrativo nível 12, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 27 de marco do corrente ano.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

DRDEM DE SERVICO N.059/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista-o contido no protocolado sob n. 00834/92, resolve:

CONCEDER

MARIA BEATRIZ TEIXEIRA COSTA RAMOS, matrícula n. 296, Datilógrafo nível 9, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 12 de marco do corrente ano.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEM DE SERVICO N.060/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00910/92, resolve:

CONCEDER

a ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA, matrícula n. 191, Agente Administrativo nivel 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 16 de marco do corrente ano. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> ROBERTO PORTUGAL Secretário

DRDEM DE SERVICO N. 061/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00991/92, resolve:

CONCEDER

a ROBERTO MAGNUS TROTTA TELLES FILHO, matrícula n. 348, Di gitador de Computador nível 9, férias legais alusivas ao e xercício de 1991, a partir de 17 de fevereiro corrente. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> ROBERTO PORTUGAL Secretário

> > ORDEM DE SERVICO N. 062/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01004/92, resolve:

CONCEDER

a ALTAIR SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 274, Datilógrafo nível 8, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 17 de fevereiro corrente. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEM DE SERVICO N.063/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01043/92, resolve:

CONCEDER

a CESAR RICARDO BECKER, matrícula n. 356, Motorista nível 7, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 04 de março do corrente ano. Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

> ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 064/92

ORDEM DE SERVICO N.067/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01138/92, resolve:

CONCEDER

a SUELI MARA DE PAULA MOREIRA, matrícula n. 304, Digitador de Computador nível 8, férias legais alusivas ao de 1991, a partir de 04 de marco do corrente ano.

Curitiba, 10 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTOGAL Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 065/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01222/92, resolve:

CONCEDER

a WILSON DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula n. 319. Digitador de Computador nível 8, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 04 de marco do corrente ano. Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGA Secretário

ORDEM DE SERVICO N.066/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do o Secretario do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01258/92, resolve:

CONCEDER

a BEATRIZ REGO DE BITTENCOURT, matrícula n. 5328, Programaa BEATRIZ REGO DE BITTENCUURI, matricula n. 5328, Programador de Computador nível l. do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercicio de 1991, a partir do último dia 01.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuicões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em
vista o contido no protocolado sob n.
01264/92, resolve:

CONCEDER

a ROSANA DE CASSIA KOCHE BARBOSA, matrícula n. 5273, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercicio de 1991, a partir do último día 01.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGA Secretário

ORDEM DE SERVICO N.068/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01143/92, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do servico e a partir do último dia 03, as férias legais alusivas ao exercício de 1991, de SUELI DOS SANTOS, matricula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, asseguran-do-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis), dias resdo-the o direito de dad. tantes em época oportuna. Curitiba, 11 de fevereiro de 1992.

ROBERTO PORTUGAL

ORDEM DE SERVICO N.069/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-cões delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01255/92, resolve:

CONCEDER

a MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, matrícula n. 5113, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de licenca especial, a que faz jus, a partir desta data, interrompidas pela Portaria n. 160/89, de 19 de setembro de 1989, con fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1992

ROBERTO PORTUGAL Secretário